

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 08/2010/CSA


Homologa a Resolução n. 15/2010/CONSU, que trata da regulamentação do artigo 7º do Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC referente à contratação de professores visitantes.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de outubro de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 15/2010/CONSU, que trata da regulamentação do artigo 7º do Plano de Carreira do Corpo Docente da UNESC referente à contratação de professores visitantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor nesta data, revogadas a disposições em contrário.

Criciúma, 07 de outubro de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA